



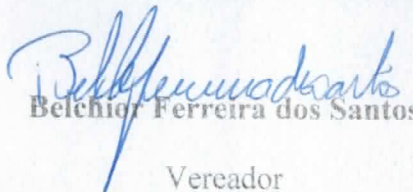
INDICAÇÃO Nº 007/2022

BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente crie um programa social que isente as pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro único do Governo Federal, bem como os aposentados e pensionistas que recebam até um salário mínimo, de pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), uma vez que a maioria dessas pessoa não tem condições financeiras para arcar com tais tributos. Por este motivo, solicita-se que o Poder Executivo, tome as providencias necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 07 de março de 2022


Belchior Ferreira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em 08/03 Discussão e Votação por 06 votos
Guimarães, 08/03/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETÁRIO